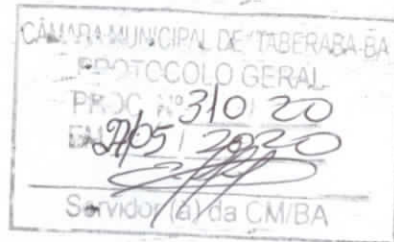




Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DESIGNAR UMA EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NO CENTRO DA CIDADE REALIZANDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS, TAIS COMO MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E OBSERVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS DECRETOS MUNICIPAIS RELACIONADOS ÀS MEDIDAS RESTRITIVAS/PREVENTIVAS DA PANDEMIA DO COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O coronavírus avança em todo território nacional. Em nosso município não é diferente. É um vírus traiçoeiro e rápido contágio. Dessa forma, a Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, deve intensificar as ações para bloquear a proliferação deste terrível vírus.

As medidas que ora sugerimos já estão sendo adotadas com sucesso em outros municípios e, se cumpridas a risco, ajudarão a manter o comércio aberto, de modo a não causar prejuízos aos comerciantes e, conseqüentemente, à comunidade em geral. É importante destacar que mantendo o comércio em funcionamento evitaremos um colapso no sistema socioeconômico do nosso município, a exemplo do aumento do desemprego e da perda da renda da população.

Sala das Sessões, 26 de maio 2020.


Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
"Luciano Santana"